Notícia

Corte IDH
Protegendo Direitos

Seminário: Restrições e suspensão de direitos e suas consequências no âmbito da COVID-19

San José, Costa Rica, 5 de junho de 2020. - No dia de hoje foi realizado o Seminário: "Restrições e suspensão de direitos e suas consequências no âmbito da COVID-19" no âmbito do Ciclo de Palestras Interamericanas organizadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Durante o Seminário participaram mais de 2.500 assistentes de 21 nacionalidades da América e da Europa.

O Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor (México) lembrou, na abertura do Seminário que "consciente desta realidade o último 09 de abril, a Corte Interamericana emitiu a Declaração 1/2020 sobre COVID-19 e Direitos Humanos, onde pontuou uma série de problemas e desafios que surgem como um resultado da pandemia. Por sua vez, estabeleceu que as respostas do Estados têm de ser abordadas a partir da perspectiva dos direitos humanos. As medidas de emergência não devem servir de pretexto para abusos e violações de direitos humanos", lembrou o Juiz Ferrer.

Ademais, afirmou que, se quer a Corte não enfrentou por meio de sua jurisprudência uma situação similar a esta pandemia, "em suas mais de quatro décadas de existência, o Tribunal estabeleceu critérios específicos que se devem cumprir quando se tratando de uma suspensão como de uma restrição ou afetação de direitos", destacou o Juiz da Corte Interamericana.

"Como sabemos, a própria Convenção Americana estabelece a possibilidade de suspender certos direitos em seu artigo 27. O tratado afirma que "em caso de guerra, perigo público ou de outra emergência que ameace a independência ou segurança do Estado parte, este pode adotar disposições que, na medida e durante o tempo estritamente limitados às exigências da situação, suspendam as obrigações contraídas" na Convenção Americana. À sua vez, dispõe que em nenhum curso destas disposições podem ser incompatíveis com as outras obrigações que impõe o direito internacional e não podem ser discriminatórias em função de raça, cor, sexo, idioma, religião ou origem social", indicou o Juiz Ferrer.

No Seminário participaram os seguintes palestrantes:

- Eduardo Ferrer Mac-Gregor (México), Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Moderador).
- Sabrina Ragone (Itália), Professora de Direito Comparado da Universidade de Bolonha.
- Elizabeth Salmon (Peru), Professora da Pontifícia Universidade Católica do Peru e Diretora Executiva do Idehpucp, Peru.
- Pedro Salazar (México), Diretor do Instituto de Pesquisas Jurídicas da Universidade Nacional Autônoma do México.
- Catalina Botero (Colômbia), Decana da Faculdade de Direito da Universidade dos Andes, Colômbia.
- Javier García Roca (Espanha), Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Autônoma de Madrid, Espanha.
- Alexandra Huneeus (Estados Unidos), Professora da Universidade de Wisconsin.
- Laura Pautassi (Argentina), Pesquisadora principal CONICET- Faculdade de Direito, Universidade de Buenos Aires, Argentina.
- Miriam Henríquez (Chile), Decana da Faculdade de Direito da Universidade Alberto Hurtado.

O Seminário está disponível no canal de YouTube da Corte Interamericana de Direitos Humanos neste link: https://youtu.be/tvUwBZXz5ZU